

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

RODADA VIRTUAL DE NEGÓCIOS AUTOPEÇAS 2022

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RODADA DE NEGÓCIOS

1.1 Datas:

- Reunião online preparatória para a Rodada de Negócios e treinamento das empresas na plataforma online: dia 27 de outubro de 2022*
- Rodada de Negócios: 07 de novembro de 2022*

* As datas acima poderão sofrer alterações

1.2 Local: Integralmente online

1.3 Produto: Peças Automotivas (exemplos não limitantes):

- Transmissão e cadeia cinemática,
- Motores e peças de motor,
- Estamparia de metais automotivos,
- Assentos e acabamento interno,
- Direção e suspensão,
- Sistemas de freio, tanques de combustível,
- Sistemas de aquecimento,
- Ventilação e ar condicionado,
- Controles e sistemas elétricos-eletrônicos (inclui. Chicotes elétricos e conectores)
- Sistemas de mídia e entretenimento
- Sistemas mecatrônicos (levantadores de vidro, fechaduras, maçanetas, limpadores de parabrisas, e sistemas dinâmicos em geral)

1.4 Número de empresas participantes: 15

2) SOBRE A AÇÃO

A Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), por meio de seu Centro Internacional de Negócios do Paraná (CIN/PR), em parceria com a Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) realizará a Rodada Virtual de Negócios com foco em empresas produtoras de peças de reposição automotivas.

A RODADA VIRTUAL AUTOPEÇAS 2022 tem por objetivo promover uma agenda de negócios que aproxime compradores dos Estados Unidos e empresas exportadoras, estimulando a exportação de peças automotivas. Vislumbra o alcance de compradores dos três principais canais de distribuição no mercado de autopeças de reposição nos EUA:

- Distribuidoras atacadistas: Empresas que trabalham com transações comerciais B2B (entre empresas), sendo as principais parceiras das fabricantes de autopeças em um determinado mercado ou território.
- Varejistas: Compram diretamente de fabricantes e depois revendem aos proprietários dos veículos.
- E-tailing: Canal de e-commerce para autopeças. O canal é dividido em lojas físicas que comercializam peças de reposição e empresas digitais.

2.1 Perfil de participantes:

Empresas pequenas, médias ou de grande porte com maturidade exportadora de intermediária a avançada.

2.2 Programação (sujeita a alterações):

31/08/2022 - Data limite das inscrições

05/09/2022 - Análise de critérios obrigatórios (1ª fase)

06/09/2022 - Ranqueamento (2ª fase)

18/10/2022 - Chamamento (3ª fase), recebimento do Termo de Adesão e boleto da taxa de inscrição

25/10/2022 - Retorno do Termo de Adesão assinado e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

27/10/2022 - Reunião online preparatória para a Rodada de Negócios e treinamento das empresas na plataforma online

07/11/2022 - Rodada de Negócios Virtuais

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão oferecidos os seguintes serviços às empresas que forem selecionadas e aderirem à Rodada Virtual de Negócios.

3.1 Reunião preparatória online

A AMCHAM fornecerá a Reunião preparatório que tem como objetivo preparar as empresas inscritas na Rodada de Negócio de forma estratégica, para que alcancem bons resultados nas negociações de acordo com perfil do empresário norte-americano.

3.2 Treinamento:

A AMCHAM fornecerá treinamento para utilização da plataforma que permite reuniões online por meio de vídeo chamada.

3.3 Rodadas de Negócios Virtuais:

Serviço de matchmaking: Prospecção de compradores dos Estados Unidos para o setor contemplado na ação.

Reuniões de negócios: Agendas virtuais com compradores internacionais, com horários e empresas preestabelecidas.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a pré-inscrição até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao processo de seleção descrito no item 5 deste Regulamento de Participação.

Os documentos de comprovação para cumprimento dos critérios descritos no item 5 deste regulamento poderão ser solicitados posteriormente.

O preenchimento da pré-inscrição não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do Termo de Adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa.

Em caso de alterações de datas e/ou cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para a anulação da atividade.

5) DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1ª Fase – Critérios obrigatórios* para participação na ação:

- Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal;
- Oferecer produtos com aderência aos segmentos promovidos na rodada (conforme item 1.3);
- Possuir website da empresa em inglês;
- Possuir folder de apresentação da empresa em inglês, contendo breve histórico da empresa e outras informações que julgar necessárias;
- Possuir catálogo de produtos em inglês, contendo descrição e imagens de cada produto ofertado;
- Contar com até 2 representantes da empresa com inglês fluente para as reuniões;
- Speech de apresentação até 5min (Speech “falado” seguindo uma apresentação PPT breve informando apenas pontos fundamentais).
- Possuir documentos que demonstrem cases internacionais de exportação e/ou importação.

* Serão consideradas desclassificadas as empresas que não atenderem aos critérios obrigatórios.

A verificação dos critérios obrigatórios será feita com base nas informações fornecidas no ato de inscrição. Serão consideradas desclassificadas as empresas que não atenderem esses critérios. A FIEP notificará as empresas nesta situação ao término da 1ª fase.

2ª Fase – Ranqueamento:

Esta etapa busca garantir aos participantes as melhores oportunidades de negócio no mercado alvo e a prestação de um serviço satisfatório.

Todas as empresas aprovadas na 1ª fase terão seus portfólios e perfis avaliados pela equipe de profissionais da Fiep e da AMCHAM e serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PONTOS

A. Apresentar ferramentas de comunicação digital em inglês tais como: website, catálogo de produtos ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional. Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

B. Grau de maturidade exportadora. Para a verificação serão analisados documentos demonstrando cases internacionais de exportação e/ou importação das empresas. Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

No caso de empate, terá prioridade para avançar a empresa que se inscreveu primeiro.

3ª Fase – Chamamento:

Serão convidadas a participar na Rodada Virtual de Negócios as 15 empresas com melhor classificação na fase 2. Aquelas que não forem convidadas nesta fase poderão ficar em lista de espera, tendo sua participação condicionada a alguma desistência.

As empresas selecionadas, conforme critério de pontuação, ou em lista de espera, serão comunicadas formalmente pela Fiep através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

6) CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Após o processo de ranqueamento, será enviado um Termo de Adesão às empresas selecionadas que deverão assiná-lo digitalmente, dentro do prazo estipulado no e-mail. Ao assinar o documento, a empresa concordará com os termos de participação nesta ação.

Mediante a assinatura e conformidade do Termo de Adesão online e o envio do comprovante de pagamento da taxa de participação (vide item 7 deste Regulamento), a empresa selecionada estará oficialmente CONFIRMADA a participar da ação. A Fiep não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicações ou Termo de Adesão.

7) CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão à Rodada Virtual de Negócios deverão arcar com o pagamento de uma taxa de participação. As condições de valores são:

Empresas associadas aos sindicatos da Fiep: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Demais empresas: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Empresas de demais Estados: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

O valor da participação deverá ser pago diretamente à Fiep por meio de boleto bancário. O comprovante de pagamento deve ser enviado por e-mail para camilla.bonnevalle@sistemafiep.org.br

A empresa que até o dia 18/10/2022 não tiver nenhuma reunião marcada ou nenhum match de comprador será considerada excluída da rodada por falta de reuniões e a empresa será isenta da cobrança.

8) CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento Termo de Adesão que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Fiep e da AMCHAM.

A empresa que tiver reuniões marcadas que não forem realizadas por quaisquer motivos (ex.: ausência do fornecedor) não receberá reembolso do valor da taxa de inscrição pago à Fiep.

A Fiep e a AMCHAM reservam-se o direito de excluir o participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses, caso o mesmo cancele a sua participação após o 5º dia anterior ao início da Rodada.

Se o evento tiver que ser cancelado por motivos de força maior, os participantes receberão reembolso integral da taxa de inscrição, sem direito a cobrança de multas entre as partes.

9) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão devidamente assinado.
- Fornecer as informações que forem necessárias para a execução desta ação.
- Responder aos contatos realizados da equipe organizadora para definição de informações relativas à Rodada.
- Fornecer informações sobre os produtos a serem exportados em inglês com imagens.
- Ser responsável por atribuir profissional qualificado, inclusive com conhecimento em idioma estrangeiro, de modo a realizar as reuniões agendadas.
- Participar de todas as atividades propostas na ação.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela Fiep.
- Preencher o formulário de avaliação após a ação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Fiep.
- O descumprimento das responsabilidades acima poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Fiep.